



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE JUNHO EM FUNÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

ELIVALDO BRAGA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO – PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião, seguindo o decreto nº 035/2023, do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Lei N° 1.413/2008 de 30/12/2008, que declara feriados religiosos e civil no âmbito municipal.

CONSIDERANDO as comemorações da Festividade de Santo Antônio de Pádua no período de 01 á 13 de junho.

RESOLVE:

ART 1° Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de junho de 2023, não havendo expediente na Câmara Municipal em função da comemoração da festividade de Santo Antônio de Pádua.

ART 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, 31 DE JUNHO DE 2023.

ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES:
68501919268

Assinado de forma
digital por
ELIVALDO BRAGA
GONCALVES:68501
919268
Dados: 2023.05.31
14:23:01 -03'00'

ELIVALDO BRAGA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Elivaldo Braga
Presidente da Câmara
Municipal de Baião

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará

